



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.120, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
261.526,50.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº  
6.929, fica aberto o crédito no valor de R\$ 261.526,50 (duzentos e sessenta e um mil,  
quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), nas unidades orçamentárias que  
seguem:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de  
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00

Recurso - 06600000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação -  
PJ 500,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Recurso - 05000000 5.900,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação  
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Recurso - 05000000 1.126,50

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
11.004.0010.0303.0304.2304 - Manutenção da Assistência Farmacêutica  
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Recurso - 05000000 170.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
13.007.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte  
4.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 21.000,00  
Recurso - 05000000  
13.007.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recurso - 05000000 52.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.000,00  
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0244.0322.2344 - Manutenção Transporte SCFV  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recurso - 06600000 10.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
13.001.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 500,00  
Recurso - 05000000



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
13.001.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.  
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Recurso - 05000000 5.900,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.126,50  
Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
05.001.0004.0123.0232.2204 - Publicações e Divulgações  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 69.000,00  
Recurso - 05000000

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA  
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada  
33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato 52.000,00  
Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  
004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS  
10.004.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos  
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 20.000,00  
Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
12.001.0018.0541.0314.2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos  
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Recurso - 05000000 34.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
13.002.0008.0846.0322.6 - Sentenças Judiciais  
33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 22.000,00  
Recurso - 05000000

004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

13.004.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento  
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00  
Recurso - 05000000  
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação  
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Recurso - 05000000 7.000,00  
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
13.007.0027.0812.0262.9 - Manutenção da Assistência Financeira  
33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições 14.000,00  
Recurso - 05000000  
  
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA  
15.001.0015.0452.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio  
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 20.000,00  
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 53  
e publicado (a)  
Em 14 / 11 / 23